



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 49 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 e a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995,

Considerando o que consta no processo nº 23067-P4292/11-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior *pro tempore* da UNILAB, o afastamento do Reitor *pro tempore*, prof. Paulo Speller, no período de **26 de Março a 02 de Abril de 2011** (trânsito incluído), a fim de cumprir missão de serviço em Guiné Bissau, com a finalidade de realizar conversações com autoridades governamentais e lideranças da sociedade civil sobre parcerias e programas com a Unilab e outras IFES brasileiras, com ônus de passagem e diárias para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora em exercício da Reitoria